Anabela Santos

Assunto: FW: Correio do Cidadão: Pedido de audiência
Anexos: simplificar-procedimentos-do-snira-atualizar-.pdf

De: carlos.neves@digidelta-software.com [mailto:carlos.neves@digidelta-software.com]
Enviada: quinta-feira, 24 de Janeiro de 2013 16:39
Para: Vasco Cunha
Assunto: Correio do Cidadão: Pedido de audiência

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAM
Nº Único 455102
Entrada / ~~Saída~~ nº 25 Data 24/01/2013

Para: Vasco Cunha

Mensagem:

Exmº Senhor
Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

O meu nome é Carlos Neves, sou sócio gerente da Digidelta Software, empresa responsável pela conceção, implementação, formação, assistência técnica e atualização permanente do PISA - Programa Informático de Saúde Animal, desde 1990.

Tomei conhecimento da reunião ordinária do dia 11 de Dezembro 2012, em particular, o ponto 4 "Distribuição do Projeto de Resolução n.º 514/XII/2.ª (PCP) - "Simplificar procedimentos do SNIRA, atualizar as aplicações que gerem o sistema e fundir as bases de dados do SNIRA e do PISA" (em anexo).

Ciente de que podemos dar um contributo positivo relativamente a esta matéria, venho por esta via solicitar uma audição à Comissão.

Ao vosso dispor para o que tiverem por bem.

Contacto pessoal: 91 850 69 69

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Carlos Neves

Contactos | Newsletter

Dossiers | Propaganda | English

ÁLVARO CUNHAL
CENTENÁRIO

VIDA, PENSAMENTO E LUTA: EXEMPLO QUE SE PROJECTA NA ACTUALIDADE E NO FUTURO

Ver Página ▸

Início

Procurar em pcp.pt

Procurar

Projecto de Resolução N.º 514/XI-2.ª

Simplificar procedimentos do SNIRA, atualizar as aplicações que gerem o sistema e fundir as bases de dados do SNIRA e do PISA

Quinta 29 de Novembro de 2012

Democracia e Socialismo
Os valores de Abril no futuro de Portugal

Programa do Partido

Comité Central

Resolução Política

FACILITAR A ACTIVIDADE DOS PRODUTORES PECUÁRIOS E DAS SUAS ASSOCIAÇÕES

1-O cumprimento das regras comunitárias de identificação e registo animal obriga o Estado Português a ter em funcionamento uma Base de Dados gerida pelo IFAP, o SNIRA - Sistema Nacional de Informação e Registo Animal.
O SNIRA para além do registo de todas as explorações animais, acompanha no seu âmbito:

· Bovinos - registo individual de nascimentos e mortes, comunicação de movimentações;
· Ovinos e Caprinos - declarações de existências,
· Suínos - declarações de existências;
2-Das denúncias e reclamações apresentadas sobre o funcionamento do SNIRA, por agricultores e por associações pecuárias, destacam-se as seguintes:

-Elevada carga burocrática dos procedimentos;

-A aplicação informática com muitos problemas e falhas quer de funcionamento quer de compatibilidade com os atuais sistemas informáticos - a base de dados do SNIRA tem mais de 10 anos, não tendo tido de facto as necessárias atualizações (o "browser" recomendado para aceder á aplicação é o Internet Explorer 6, programa com vários problemas de segurança e com incompatibilidades com os novos sistemas);

-A necessidade de se estabeleceram linhas privadas de comunicação (VPN) para acesso às aplicações, com elevados custos para todos os intervenientes na cadeia, desde os matadouros ao próprio estado.

3-Além desta base de dados, o Estado possui uma outra para a gestão dos processos relativos à Sanidade Animal, o denominado PISA (Programa Informático de Saúde Animal). Esta base de dados é gerida pela actual DGAV - Direcção Geral da Alimentação e Veterinária, é utilizada principalmente pelas organizações de produtores pecuários (OPP) e entidades com responsabilidade na sanidade animal em Portugal.
As duas aplicações têm dados que se duplicam e na prática complementam-se uma á outra. Assim, até por uma racionalização de custos, deviam convergir e fundir-se, por desenvolvimento conjunto e não em separado, como acontece hoje.

Ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República os Deputados abaixo- assinados do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:
A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar as seguintes recomendações ao Governo:

1-A realização de um processo de simplificação de procedimentos do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), no sentido de diminuir a carga burocrática, quer para agricultores quer para os restantes intervenientes na cadeia da produção pecuária;

2-A criação de condições técnicas e informáticas que promovam um acesso fácil e simplificado aos pequenos e médios agricultores;

3-A atualização das aplicações informáticas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

a. Eliminação da necessidade de existência de linhas dedicadas para o acesso à aplicação informática;
b. Melhoria do seu funcionamento com a eliminação dos vários erros e constrangimentos bem identificados pelos serviços oficiais do Ministério da Agricultura;
c. Fusão das aplicações do SNIRA e do PISA.

Assembleia da República, em 29 de Novembro de 2012

Inicio
Sobre o PCP
Programa do PCP
Estatutos do PCP
Congressos
Encontros e Conferências
Apontamentos da História
Comité Central
Secretariado
Comissão Política
Comissão Central de Controlo

Posições Políticas
Administração Pública
Ambiente
Assuntos e Sectores Sociais
Cultura
Economia e Aparelho Produtivo
Educação e Ciência
Justiça
PCP
Poder Local e Regiões Autónomas
Regime Democrático e Assuntos Constitucionais
Saúde
Segurança das Populações
Soberania, Política Externa e Defesa
Trabalhadores
União Europeia

Internacional
Questões Internacionais
Declarações e Comunicados do PCP
Declarações / Apelos Conjuntos
Actividade Internacional
Iniciativas e Reuniões Internacionais
Encontro Internacional de Partidos Comunistas e Operários
Relações Bilaterais
Paz e Solidariedade
Artigos/Entrevistas

Assembleia da República
Projectos de Lei
Projectos de Resolução
Apreciações Parlamentares
Intervenções
Perguntas ao Governo
Votos
Debates temáticos
Jornadas Parlamentares
Deputados
Programa Eleitoral do PCP (2009)
Compromisso Eleitoral - Eleições Legislativas 2011
Eleições Legislativas 2011

Parlamento Europeu
Declaração Programática Eleições 2009
Deputados
Intervenções
Declarações Escritas
Declarações de Voto
Perguntas
Seminários
Apelo Comum

Festa do Avante!
Festa do Avante! 2012
Festas Anteriores
Multimedia
Video
Fotografia
Áudio

WWW.PCP.PT

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
(Sede) R. Soeiro Pereira Gomes, nº 3, 1600 - 196, Lisboa | Tel.: 217813800 | Fax: 217969126 | Email: pcp@pcp.pt | Contactar